



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Às 11:00h (onze) horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2022**, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação à paralelepípedo (Povoado Mangabeira até a Baixa Fria), neste município. No horário marcado, pela comissão ficou constatada a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 29 de agosto 2022 encaminhada por e-mail e publicada no site e diário oficial do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão, pela coordenadora de núcleo contábil a Srª Micaele Santos Lima, no que se refere a qualificação econômico financeira, e pelo Engenheiro Civil Vinicius Moura da Costa, portador do CREA/SE 271907438-1, no que se refere a qualificação técnica, sendo constatada a **INABILITAÇÃO** da Empresa **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** conforme parecer técnico nº 073/2022. Cumpre informar que o prazo recursal relativo à análise dos documentos de habilitação, será concedido a posteriori. Em virtude da inabilitação da referida empresa, foi aberto o envelope contendo os documentos da Habilitação da Empresa classificada em segundo lugar, qual seja, **CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI**, que foram rubricados pela comissão, onde fora constatado que os mesmos possuem 68 (sessenta e oito) fls. Por fim, a presidente da comissão informa que o resultado do julgamento da habilitação será no dia **05 de setembro de 2022 às 10:00h (dez) horas**, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles
Presidente da CPL

Jeane Menezes de Lima
Membro

Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro